



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

OFÍCIO Nº 149/2020 - PRES/DPL

Em 25 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 29/2020, de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 14 e 24 de setembro de 2020, com as seguintes emendas: adição do § 3º ao Art. 38; supressão do § 1º do Art. 75; adição do § 4º ao inciso VIII do Art. 76; modificação do caput do Art. 92; adição de Parágrafo único ao inciso VI do Art. 99; adição do § 4º ao Art. 132; modificação do caput do Art. 134; modificação do caput do Art. 135; modificação do caput do Art. 136; modificação do parágrafo único do inciso II do Art. 144; modificação dos incisos I e VI do Art. 157; modificação do parágrafo único do Art. 158; modificação do caput do Art. 170; modificação dos incisos IV e VII do Art. 178; modificação do caput do Art. 180; modificação dos incisos I e II do Art. 185; modificação do § 3º do inciso IV do Art. 190; modificação do inciso II do Art. 197; modificação do inciso I do Art. 205; modificação do caput do Art. 212; adição dos incisos I, II e III ao Art. 212; modificação dos incisos III, IV e V do Art. 218; modificação dos incisos I, II e III do Art. 247; supressão dos §§ 2º e 3º do Art. 247, com a renomeação do §1º em Parágrafo único; modificação do caput do Art. 254; modificação da alínea "a" do inciso IV do Art. 263; adição do inciso VII ao Art. 263; supressão do § 2º do inciso X do Art. 268 e renumeração do § 3º em § 2º; modificação do caput do Art. 309, que passou a ser Art. 310; adição de parágrafo único ao Art. 310, que passou a ser Art. 311; modificação do §1º do Art. 397, que passou a ser Art. 398; supressão do Art. 404 original.

PROTUDO - EXPEDIENTE -28-Set-2020-13:14-000381-1/3

Prefeitura do Município de Araucária - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

E também: modificações em termos do Anexo I – Glossário de Definições e Termos Técnicos: Área Útil do Lote ou Gleba; Parâmetro Construtivo (ou Parâmetro de Ocupação); Via Interna de Circulação; Base (ou Embasamento). Modifique-se o Anexo V – Tabela de Parâmetros e Usos, para incluir na coluna Observações os termos “Tabela de Parâmetros de Uso”. E também no Anexo VII – Quadro de Vagas de Estacionamento Privativos e Coletivos, na linha referente ao Uso Comunitário – Comunitário 3, na coluna referente a Vagas de Automóveis.

Assim como a inserção de uma linha no Anexo VII – Quadro de Vagas de Estacionamento Privativos e Coletivos para as Habitações de Interesse Social, na linha referente à Habitação Multifamiliar; além da adição da Seção III – Das Habitações de Interesse Social ao Capítulo IX Das Edificações Habitacionais, criando um novo Art. 284 e parágrafo único, renumerando-se os demais artigos.

Atenciosamente.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR